



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 310/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025 com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) Ano Base 2024 e atualização do PA/PI para o Quadriênio 2024/2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação, com base em indicadores dos recursos hídricos é um instrumento previsto por lei, que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbitos municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação da UGRHI-18 (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados), Ano Base de 2024, foi elaborado, seguindo instruções para este fim, segundo orientações recebidas da Diretoria de Recursos Hídricos (DGRHi);

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI - 18, e serve para fazer o acompanhamento do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18);

CONSIDERANDO a reunião conjunta com a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA), Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA) e a Câmara Técnica de Saneamento, Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-SANRural) do CBH-SJD, realizada em 17/11/2025 para contribuir e discutir a minuta do Relatório de Situação da UGRHI-18.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores Ano Base de 2024, da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18) e atualização do PA/PI para o Quadriênio 2024/2027.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser publicada no D.O.E, e deverá ser aprovada posteriormente em Plenário do CBH-SJD.